LEI Nº 521/GP/95 De, 11 de Maio de 1995

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA MARIA, PARA ESCOLA MUNICIPAL DOMINGOS NUNES DE ANDRADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO, aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Altera o nome da Escola Municipal Santa Maria, passando a denominar-se Escola Municipal Domingos Nunes de Andrade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Barão de Melgaço,
Pimenta Bueno, 11 de Maio de 1995

CLÁUDIO REINOLDO WINK
PREFEITO MUNICIPAL